



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Aquisição de luvas de procedimento de látex.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Luva de procedimento de látex, tamanho P, caixa com 100 unidades. Marca: UniGloves.	Caixa	30	74,50	2.235,00
VALOR TOTAL EM R\$					2.235,00

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e de acordo com Portaria SES nº 341/2020- Emenda Parlamentar Estadual destinada ao Enfrentamento da Pandemia de Covid-19, e de acordo o plano de aplicação, que trata dos recursos para custeio de ações e serviços da atenção primária à saúde em enfrentamento ao COVID-19 no âmbito municipal.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão: 09.03 – Secretaria de Saúde FMS - Recursos Estaduais  
Elemento da despesa: 33.90.30.35.0000 – Material Laboratorial  
Projeto/Atividade: 2262 – Outros Recursos Estaduais Saúde  
Código reduzido: 20395 - Recurso: 4297

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 20 de dezembro de 2020.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 95, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

São Valentim, 04 de dezembro de 2020.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483